

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

FL. Nº **1758**

RUBRICA

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.07.02.01-PMI/SEINFRA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em Pedra Poliédrica e Abertura de Canais de Drenagem, da Rua Francisco Leandro de Macedo, no Bairro Fomento, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do edital, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, com sede na rua José de Alencar, Nº 834, SALA A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-102, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49.

Valor Total: R\$ 219.992,89 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 28 de agosto de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: seinfraipmi@gmail.com.

Publique-se

ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 009/2025